

 Responder a todos |  Excluir Lixo eletrônico | 



Re: Pedido de esclarecimento referente o Edital 27/2020 - da MJCGS - DF



JULIANA COPPI ADVOCACIA <julianacoppiadvocacia@gmail.com>

Hoje, 11:18

MJ-Licitação; guilherme@inovacode.com.br 

 Responder a todos | 

Caixa de Entrada

Prezado Gestor,

Segue **NOVO pedido de esclarecimentos** abaixo:

Pergunta 1: Nota-se que não consta no Edital e anexos a previsão de realização de prova de conceito e demonstração de amostras, o que é essencial para avaliar se atende ao objeto do Edital, pois normalmente há esta exigência para julgamento de empresas para este tipo de licitação. Sendo assim, pugna-se que tenha previsão no edital a realização de prova de conceito e/ou apresentação de amostras

Pergunta 2: Requer seja disponibilizado ao Licitante o documento chamado "A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência" Tendo em vista que este documento não se encontra publicado gostaríamos de receber por e-mail este anexo.

Desde já agradeço.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail!

Em ter., 17 de nov. de 2020 às 12:52, JULIANA COPPI ADVOCACIA <julianacoppiadvocacia@gmail.com> escreveu:

Obrigada, em tempo, gostaria de fazer também o pedido de esclarecimento abaixo:

com certeza é essencial, para avaliar se atende o q eles pediram

(f) Nota-se que não consta no Edital e anexos a previsão de realização de prova de conceito e demonstração de amostras, o que é essencial para avaliar se atende ao objeto do Edital, pois normalmente há esta exigência para julgamento de empresas para este tipo de

 Responder a todos |  Excluir Lixo eletrônico | 



Desde já agradeço.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail!

Em ter., 17 de nov. de 2020 às 12:47, MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br> escreveu:

Prezada, boa tarde.

Acusamos o recebimento deste pedido de esclarecimento.

Informamos que a resposta será devidamente acostada no sistema de compras e no site do Órgão dentro do prazo estabelecido em norma.

Agradecemos pelo contato.

Atenciosamente,

Eduardo Rosa.

Pregoeiro

De: JULIANA COPPI ADVOCACIA <julianacoppiadvocacia@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 17 de novembro de 2020 10:57:20

Para: MJ-Licitação

Cc: guilherme@inovacode.com.br

Assunto: Pedido de esclarecimento referente o Edital 27/2020 - da MJCGS - DF

Prezado Gestor!

Bom dia,

Responder a todos |   Excluir Lixo eletrônico |  ...



realizar o pedido de esclarecimentos referente o Edital 27/2020 - da MJCGS - DF (200005), conforme abaixo:

- (a) Senhor Pregoeiro, apenas para que não haja dúvidas, requer-se seja esclarecido se trata: (i) tão somente de entrega de software acoplado ao coletor; ou (ii) se trata de implantação completa de solução integrada de controle patrimonial com utilização de RFID.
- (b) A licitante deverá apresentar manuais junto com a proposta?
- (c) No termo de referência, item 5, consta o prazo de entrega dos bens de 30 (trinta) dias úteis, contados da emissão da ordem de fornecimento, em remessa única; no entanto, os itens solicitados no Edital são importados, sendo que o prazo de importação é maior, em média de 40 a 50 dias, e ainda mais considerando que terão os feriados de final de ano, o ideal seria ter um prazo de pelos menos 60 dias para essa entrega. Tendo em vista a presente justificativa, é possível que se altere o prazo de entrega para pelo menos 60 dias, podendo ser prorrogável com devida justificativa?
- (d) Não ficou bem claro no item 11 do termo de referência, sobre o pagamento, somente será realizado ao final da entrega, ou haverá cronograma de pagamentos parciais? E ainda, o pagamento será realizado em parcela única?
- (e) No que concerne ao leitor exigido, descrito no item 3.4.1 do termo de referência, verifica-se que se trata de leitor integrado (com peça única), no entanto referido leitor onera demais e restringe a participação de fornecedores, além disso o tipo leitor exigido não permite atualização do equipamento futuramente, o que irá causar uma defasagem prematura do equipamento. Diante de tais justificativas, a licitante sugere a possibilidade de utilização de leitores acoplados (que não sejam em peça única), pois assim entrega o objeto pretendido pelo órgão público, será menos oneroso e permitirá a atualização dos equipamentos. Requer-se seja esclarecido se o órgão público aceitará este tipo de leitor.

No aguardo de urgente resposta.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail!

--

Atenciosamente,

Juliana Coppi

Advogada - OAB/SC 36.539

Pós Graduada em Direito Empresarial e dos Negócios

Licitações, Direito do Consumidor e Cível

Fone/whatsapp: 47 9 8446 6866

Instagram: @advjulianacoppi

<https://www.linkedin.com/in/juliana-coppi-5b713b69/>

 Responder a todos |   Excluir Lixo eletrônico |  ... 

Juliana Coppi**Advogada - OAB/SC 36.539**

Pós Graduada em Direito Empresarial e dos Negócios

Licitações, Direito do Consumidor e Cível

Fone/whatsapp: 47 9 8446 6866

Instagram: @advjulianacoppi

<https://www.linkedin.com/in/juliana-coppi-5b713b69/>

--

Atenciosamente,

Juliana Coppi**Advogada - OAB/SC 36.539**

Pós Graduada em Direito Empresarial e dos Negócios

Licitações, Direito do Consumidor e Cível

Fone/whatsapp: 47 9 8446 6866

Instagram: @advjulianacoppi

<https://www.linkedin.com/in/juliana-coppi-5b713b69/>